



**DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Publicado em: 02 / 09 / 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1277 Pág. 021

*"Nomeia a Comissão que disciplina a compensação de créditos"*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º da lei 3.860/2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para a Comissão que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo:

<b>Presidente:</b>	<b>VALTEIR FERREIRA DE FREITAS</b>	<b>RG M-7.212.030</b>
<b>Membros:</b>	<b>CELSO TADEU PELIZER</b>	<b>RG 18.167.267</b>
	<b>WAGNER CORREA FILHO</b>	<b>RG 42.897.507-0</b>
	<b>GUILHERME MARIANO MANFREDINI</b>	<b>RG 41.880.147-2</b>
	<b>LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO</b>	<b>RG 47.361.661-0</b>

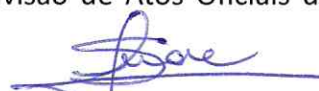
**Parágrafo único:** Os servidores nomeados no caput deste artigo farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011, de 18/01/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 01 de setembro de 2021.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**